



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO
Coordenação Geral de Atendimento ao Educando - Programa de Assistência Estudantil

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 857-II, DOU de 20/04/2017, torna público o processo de seleção para bolsas de iniciação científica PIBIC – EM do CNPq de acordo com os termos do presente edital.

Onde se lê:

VI - Da Submissão dos Projetos

Artigo 4º O pesquisador poderá submeter quantos projetos quiser. Porém, poderá aprovar até DOIS.

Leia-se:

VI - Da Submissão dos Projetos

Artigo 4º O pesquisador poderá submeter até 01 (um) projeto de pesquisa.

Onde se lê:

Artigo 5º. A inscrição do Projeto de Pesquisa e a indicação de bolsistas terá início no dia 13 de Agosto de 2018 e a data limite em 23 de Agosto de 2018, às 17:30min, e deverá ser via SUAP, contendo:

1. Formulário de submissão do projeto (Anexo 1);
2. Projeto (conforme modelo em Anexo 1);
3. Ficha de identificação do bolsista (Anexo 2);
4. Curriculum Lattes do Orientador;
5. Termo de compromisso do Orientador;
6. Termo de compromisso dos Bolsistas;
7. Declaração, do discente, de não acúmulo de bolsa;
8. Termo de sigilo e confidencialidade;
9. Dados da Conta Corrente (Banco do Brasil) do candidato à bolsa;
10. Nada consta;
11. Termo de Anuência da Chefia Imediata.

Parágrafo Único – Os coordenadores dos projetos de pesquisa poderão indicar até 03 (três) bolsistas por projeto, e poderão submeter até 01 (um) projeto ao PIBIC- EM/CNPq – 2018.

Leia-se:

Artigo 5º. A inscrição do Projeto de Pesquisa e a indicação de bolsistas terá início no dia 13 de Agosto de 2018 e a data limite em 23 de Agosto de 2018, às 17:30min, e deverá ser via SUAP, contendo:

1. Projeto (conforme modelo em Anexo 1);
2. Ficha de identificação do bolsista (Anexo 2);
3. Curriculum Lattes do Orientador;
4. Termo de compromisso do Orientador;
5. Termo de compromisso do Bolsista;
6. Declaração, do discente, de não acúmulo de bolsa;
7. Termo de sigilo e confidencialidade;
8. Dados da Conta Corrente (Banco do Brasil) do candidato à bolsa;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO
Coordenação Geral de Atendimento ao Educando - Programa de Assistência Estudantil

9. Nada consta;
10. Termo de Anuência da Chefia Imediata.

Parágrafo Único – Os coordenadores dos projetos de pesquisa poderão indicar até 01 (um) bolsista por projeto, e poderão submeter até 01 (um) projeto ao PIBIC- EM/CNPq – 2018.

Em 21 de agosto de 2018.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17